

Ata nº 1/2019

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas nove horas e quinze minutos, na Sala dos Reitores da Reitoria da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior (27 de novembro 2018);
- 2 – Informações;
- 3 – Alteração dos Mapas de Pessoal;
- 4 – Transferência de Professores da Faculdade de Motricidade Humana para a Faculdade de Arquitetura;
- 5 – Alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa;
- 6 – Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.^a Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista que constitui o anexo 1 à presente ata.

Nos termos do nº 2 do artigo 10º do Regimento do Conselho Geral, o Conselheiro Professor Doutor João Tinto de Azevedo foi designado pela Presidente para a coadjuvar na preparação da ata da presente reunião.

1 – Aprovação da ata da reunião anterior (27 de novembro de 2018)

Posto à votação, o teor do projeto de ata nº 4/2018, previamente distribuído pelas Senhoras e Senhores Conselheiros, foi aprovado por unanimidade.

2 - Informações

A Presidente transmitiu aos Conselheiros o entusiasmo com que assistira ao Concerto de Natal da Orquestra Académica da Universidade de Lisboa, no dia 9 de dezembro na Aula Magna.

A Orquestra é formada por músicos de treze escolas, e constitui um exemplo magnífico de concretização da própria ideia da Universidade: estudantes provenientes dos mais diversos setores do ensino que é ministrado, que trabalham harmoniosamente em conjunto e produzem música de grande qualidade.

A Presidente deu a palavra ao Reitor, que propôs transmitir as informações disponíveis no ponto da ordem de trabalhos designado por “Outros assuntos”.

3 - Alteração dos mapas de pessoal.

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor, que apresentou sucintamente os documentos previamente distribuídos pelas Senhoras e Senhores Conselheiros e informou que as alterações propostas tinham sido escrutinadas pela Direção de Recursos Humanos (DRH) da Reitoria, acrescentando que nenhuma das alterações propostas afetava o equilíbrio orçamental das Escolas.

Postas à votação, as alterações propostas ao mapa de pessoal foram aprovadas por unanimidade.

4 – Transferência de Professores da Faculdade de Motricidade Humana para a Faculdade de Arquitetura.

De seguida foi dada a palavra ao Reitor, que enquadrou o documento previamente distribuído, referindo que se trata de uma transferência de docentes entre Escolas, com a inerente necessidade de alteração dos mapas de pessoal em conformidade. Os docentes em causa exercem a sua atividade de investigação e docência na Faculdade de Arquitetura há bastante tempo, apesar de fazerem parte dos mapas de pessoal da FMH. As duas Escolas - Faculdade de Motricidade Humana e Faculdade de Arquitetura - acordaram entre si que se efetuasse a transferência, tendo igualmente o acordo dos dois professores em causa.

Foi pedida a palavra pela Professora Helena Buescu que no seu uso manifestou reservas sobre a legalidade de tal acordo, tanto mais que parece não ter sido realizada prévia deliberação pelo Conselho Científico e Pedagógico das respetivas Escolas, tendo sido, igualmente, pedida a palavra pelo Conselheiro Pedro Roque, que referiu que tal matéria nunca foi abordada na Faculdade de Arquitetura e que tal assunto deveria ter sido mais amplamente discutido, o mesmo foi confirmado pela Professora Maria João Pereira Neto que também pediu a palavra, reafirmando a surpresa destas transferências.

O Reitor esclareceu que este assunto é da competência do Presidente e do Conselho de Gestão de cada Escola.

Após a discussão, o pedido de Transferência de Professores da Faculdade de Motricidade Humana para a Faculdade de Arquitetura foi colocado à votação tendo sido aprovado por maioria, com um (1) voto contra e cinco (5) abstenções.

5 – Alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

Entrando na discussão do ponto seguinte da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor que explicou que esta alteração resulta da necessidade de adequar os Estatutos da Universidade de Lisboa ao disposto no artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Continuou o Reitor no uso da palavra, explicando que esta alteração pretende incluir um Anexo I aos referidos Estatutos, pelo qual é definida a qualificação, o grau, a designação e a equiparação para efeitos remuneratórios dos cargos dirigentes dos serviços da Universidade de Lisboa e das suas Escolas, que compreendem cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau e cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º grau.

O Reitor explicou, ainda, que nesta alteração é definida, por um lado, a estrutura de pessoal dirigente na Universidade de Lisboa, na Reitoria, nas Unidades Especializadas e nos Serviços de Ação Social, e por outro é definida a Estrutura de pessoal dirigente das Escolas, tendo em vista a definição, remuneração, recrutamento, provimento e competências, dos cargos de

direção intermédia de 3.º grau ou inferior assim adequando os Estatutos da Universidade ao Estatuto de Pessoal Dirigente.

Depois de alguma discussão, foi posto à votação, e aprovado por unanimidade, que o projeto de alteração dos Estatutos, seja submetido ao processo formal de consulta pública, que antecede a respetiva aprovação pelo Conselho Geral.

6 – Outros assuntos.

O Reitor pediu a palavra e no seu uso referiu que a redução proposta do valor de propinas terá um impacto negativo para a Universidade de Lisboa de cerca de 7.5 milhões de euros e que a mesma deveria ser compensada com uma garantia de um financiamento alternativo que compense a perda dessas receitas.

Referiu, igualmente, que a receita das propinas representa o equivalente a cerca de 20% do orçamento de algumas instituições e que as transferências do Estado são insuficientes para fazer face às despesas, havendo a necessidade de garantir mais 250 milhões de euros por ano, que é a perda estimada no universo das Instituições de Ensino Superior, apenas tomando em conta a frequência de graus de licenciaturas. Recordou que as instituições de Ensino Superior ainda não foram ressarcidas pelo congelamento do valor de propinas posto em vigor no ano letivo de 2015/2016. Referiu, igualmente, que o assunto tem sido amplamente discutido no CRUP e, sempre que possível, junto do governo e nos meios de comunicação social.

Sobre Residências universitárias informou o Reitor que, em relação à Residência da Ajuda, está previsto o fim de obra e a sua entrega à Universidade a 15 de maio, devendo a sua inauguração ocorrer nessa altura. Existe já a intenção da construção de uma segunda residência.

Informou igualmente o Reitor que o Governo aprovou um decreto-lei que permitirá agilizar a construção de residências, sendo permitido que as mesmas possam ser realizadas por ajuste direto até ao limite comunitário de 5 milhões de euros, com significativa diminuição do tempo necessário para a realização dos procedimentos pré-contratuais.

Mais informou o Reitor que foi assinado o contrato com o Arquiteto responsável pelo projeto de execução do primeiro edifício da nova Praça Central, espaço que se situa entre a Biblioteca Nacional, o ISCTE, o IGOT e a Faculdade de Medicina Dentária. As imagens do projeto foram exibidas nesta reunião, devendo o mesmo ser entregue dentro de 6 meses. Logo que seja aprovado, será lançado o respetivo concurso.

Continuando no uso da palavra, o Reitor referiu que está em fase de planeamento um concurso para a concessão de um Parque de Estacionamento, de 3 pisos subterrâneos, neste espaço da Praça Central, na expectativa de que as antecipações de recursos financeiros daí decorrentes permitam a construção de mais 300 camas, todas de gestão direta pelos Serviços de Ação Social.

Relativamente à Cantina II, o Reitor informou que o preço da obra tinha aumentado para um valor que obrigará a que a decisão seja levada a Conselho de Ministros, de acordo com as regras de competência para autorização da despesa. Referiu que o respetivo caderno de encargos estava praticamente terminado e que finalmente, em fevereiro, se abrirá o concurso de transformação da Cantina II em Residência universitária.

Mais informou o Reitor que a FLUL tem prevista a realização de uma obra que permitirá a substituição dos pavilhões pré-fabricados que ocupam o espaço da Escola.

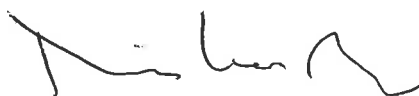
Informou, ainda, o Reitor, sobre o processo de venda do Palácio Centeno, que já foram realizados dois concursos para venda e que em ambos não houve concorrentes interessados na aquisição do imóvel. Mais esclareceu que já foi requerido, junto da Câmara Municipal de Lisboa, um pedido de informação prévia, com vista a conhecer a viabilidade de edificação no local.

O Doutor Emílio Ribeiro, no uso da palavra, referiu que o processo de avaliação da universidade, ao qual preside, está na sua fase final, sendo expectável a entrega do respetivo relatório no prazo de um mês.

Sobre os processos de contratação de bolseiros e investigadores, insistiu o Doutor Emílio Ribeiro, que o Conselho Geral deveria tomar uma posição clara e pública sobre o assunto, que considerou constituir uma ingerência na autonomia da universidade. Na sua opinião, as comissões administrativas em causa não possuem competência para tomar decisões nesta matéria.

De seguida, foi proposto pela Presidente que fosse elaborada uma proposta de moção a ser votada numa próxima reunião, sugerindo para esse efeito que fosse concebida com base na previamente produzida pelo Doutor Emílio Ribeiro, tendo como relator o Prof. João Azevedo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, pelas 12h50m, e para constar foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.



Leonor Beza

Presidente do Conselho Geral



Professor Doutor João Tinto de Azevedo